

ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e doze minutos, por meio de reunião presencial no hotel Golden Tulip em Vitória-ES, teve início a 61ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT-SHQA, instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais e com a SAMARCO Mineração S.A., VALE e BHP BILLITON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400, por meio de sua coordenação, Alessandra Jardim de Souza, representante da SEMAD/MG, dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Na sequência, relação dos participantes da reunião: Alessandra Jardim de Souza – SEMAD/MG; Ana Kelly Simões – IEMA; Ana Luiza Grateki – AGERH; Ana Paula Pimenta – SAAE GV; Ananda Romano - Fundação Renova; Anderson Ferrari – SEAMA; Brenda Ornela – Belo Oriente; Brígida Maioli - Fundação Renova; Bruna Domingos Xavier – Flacso; Bruno Marinho – ARSAE; Cinthya Franco - Fundação Renova; Claudia Laureth – Flacso; Cristiane Donizete Ribeiro Martins – Barra Longa-MG; Eliza Mendes-Fundação Renova; Enéas Ferreira Pinto Filho – Conceição da Barra; Fernanda Caliman - Fundação Renova; Gilberto Sipioni – IEMA; Heitor Moreira – IGAM; Jaqueline Simonet da Silva – SAAE GV; Juliana Valory - IEMA; Juliano Barbirato – IEMA; Leandro Dias Pereira – Linhares-ES; Luiza Carvalho – SEMAD; Maria Aparecida Barbosa – Cachoeira Escura; Rafaeli Brune- IEMA; Tarquínio Plínio – Fundação Renova; Tuane Garcia – EY; Ubaldina Issac – IBAMA; Vítor Wilson Cocco – Itaunas; Vivian Vervloet – SEDURB; Zilmaika Anjos dos Reis – Linhares.

Item 1 – Pauta da coordenação

1.1 Informes da Coordenação;

Informes

Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, deu boas-vindas a todos e solicitou a apresentação de todos. Em seguida, Alessandra Jardim informou que a partir do mês de agosto-2022, as reuniões da Câmara Técnica SHQA adotarão o formato presencial, havendo, ainda, algumas reuniões dos Grupos de Trabalho no formato híbrido. Destacou que o intuito é de haver maior participação dos membros nas demandas destinadas a esta Câmara Técnica. Informou que, caso haja novas restrições referentes ao cenário pandêmico de cada época e/ou local da reunião, será revisto a possibilidade da reunião virtual. Valendo-se da fala quanto ao retorno das reuniões presenciais, Alessandra Jardim alertou quanto ao prazo de 10 dias, para o preenchimento e envio da planilha de requisição de custeio necessária para garantir o custeio e participação dos solicitantes. Por fim, informou que está prevista, para o dia 17 de agosto de 2022, uma Reunião Extraordinária da CT-SHQA para colocar em votação a Nota Técnica de revogação das Notas Técnicas nº 23, 33 e 57, da CT-SHQA, referente ao PG-31, e alertou sobre a necessidade de participação dos membros para atendimento ao quórum para aprovação dos documentos pautados.

Item 1 – Pauta da coordenação

1.2 Aprovação da ata referente a 60ª Reunião Ordinária da CT-SHQA;

Discussão

Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, oportunizou aos presentes a possibilidade de manifestação quanto a minuta de ata encaminhada anteriormente, referente a 60ª Reunião Ordinária CT-SHQA realizada no mês de maio de 2022. Foi colocado em votação a aprovação da ata referente a 60ª Reunião Ordinária da CT-SHQA.

Aprovação

Aprovada ata da 60ª Reunião Ordinária da CT-SHQA. Sem objeção dos presentes.

Item 2 – PG-38 - Monitoramento da Bacia do Rio Doce;

2.1 Apresentação/Aprovação – Portal de monitoramento do Rio Doce;

Informes

Juliano Barbirato, representante do IEMA, iniciou informando quanto a importância do Portal de Monitoramento do Rio Doce. Explicou que foi observado a necessidade de realizar alguns ajustes no portal de monitoramento, para garantir que todos que possuíssem interesse e ou necessidade em acompanhar os dados referente a qualidade da água do rio Doce pudessem ter condições, deixando assim, de restringir apenas para o grupo técnico e ou acadêmico. Com isso, por meio de muitas discussões e alinhamentos junto a Fundação Renova, foi definido o layout final do portal – www.monitoramentoriadoce.org. Brígida Maioli, representante da Fundação Renova, explanou que na I Revisão do PMQQS, no ano de 2019, foi observado a necessidade de se divulgar os dados do monitoramento, que vem sendo realizado desde 2017, por meio deste programa de monitoramento – PMQQS. Com isso, surgiu a ideia de se haver um “portal” onde haveria a possibilidade de divulgação dos dados em tempo hábil, de forma versátil e entendível para o público em geral, acompanhando gráficos e podendo baixar os dados do monitoramento, por meio de uma planilha em Excel. Foi destacado que sua primeira versão foi apresentada em 2020 e que ao passar do tempo, por meio de sugestões da equipe do GTA, foram realizados ajustes para melhor acesso dos usuários. Citou os pontos que foram adotados por meio das atualizações, onde foi ampliada a base gráfica do portal também para os pontos de lagoas, estuários e zona costeira e incluindo os índices de qualidade de água que compilam um conjunto de parâmetros tornando mais didática a informação. Fernanda Caliman, representante da Fundação Renova, fez apresentação do novo portal de monitoramento, em tela, realizando breve demonstração de acesso e navegação do portal. Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da CT-SHQA, reforçou que o portal de monitoramento é uma ferramenta de consulta a todas as instâncias. Parabenizou toda a equipe do GTA da Câmara Técnica SHQA e Fundação Renova por todo o trabalho realizado e pela criação do portal. A coordenadora da Câmara Técnica sugeriu que seja eleito um ponto focal dos atingidos para acompanhar as ações da CT-SHQA, relatando da importância dos representantes dos atingidos acompanharem de forma mais assídua e contínua para melhor entendimento do tema e podendo até mesmo agregar informações apresentando a realidade vivida por eles, no território.

Manifestação

Enéas Ferreira Pinto Filho, representante dos atingidos de Conceição da Barra-ES, questionou qual o tipo de monitoramento realizado no período de seca, sobre as fases da Lua e sobre as frentes frias existentes nos pontos que sofrem alterações de clima. Em resposta, Brígida Maioli, representante da Fundação Renova, apresentou, por meio do portal, o monitoramento da zona costeira e estuarina, exemplificando as fases e explanando as coletas existentes para o compartilhamento dos dados no portal. Ressaltou que o monitoramento do programa PMQQS é um monitoramento de tendência, com objetivo de

	<p>monitorar ao longo do tempo. Sendo assim, no PMQQS não há definição sobre o momento da coleta ser exclusivamente na maré alta ou na maré baixa, até porque se for definido um único momento, este não será representativo durante todo o tempo. Vítor Wilson Cocco, representante dos atingidos de Itaúnas-ES destacou a importância de se realizar uma vistoria nos mangues, uma vez que a água que desce das enchentes do estado de Minas Gerais, dando como exemplo a última cheia ocorrida no mês de janeiro/2022, foi identificado pelos moradores de Itaúnas que a força da maré levou mais rejeito e parou nos mangues. Em resposta, Juliano Barbirato e Alessandra Jardim da CT-SHQA e Brígida Maioli da Fundação Renova, fizeram breve contextualização dos temas tratados nas CT's SHQA, GRSA e CT-Bio, destacam os temas abordados pelos representantes dos atingidos e direcionando cada tema a sua Câmara Técnica de referência. Cristiane Donizete Ribeiro Martins, representante dos atingidos de Barra Longa-MG, citou sobre a enchente de 2020 que deixou a cidade de Barra Longa-MG muito prejudicada com a sujeira do minério, além de restrições de acesso do rio e praças, além de outros pontos de danos.</p>
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none"> Fundação Renova apresentará em plenária do CIF, as mudanças definidas e aprovadas pelo GTA-PMQQS do portal de monitoramento do Rio Doce.
Aprovação	GTA-PMQQS Mediante Deliberação 455/CIF – O GTA-PMQQS aprova as alterações do Portal PMQQS.

Item 3 – PG 31 – Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos;

3.1 – Informes - Retorno das Oficinas de Capacitação; Definição sobre a Solicitação EY mediante (Ofício FR.2022.0641)

Discussão	<p>Alessandra Jardim informou que ainda se encontra em análise da Câmara Técnica, o posicionamento sobre as oficinas de capacitação, por meio do formato virtual. Quanto à solicitação da Auditoria Independente “EY”, será agendada uma reunião com intuito de melhor entendimento quanto à errata da meta e indicador 05 da capacitação, apresentada pela Fundação Renova, quanto a Definição do Programa 31.</p>
Manifestação	<p>Cinthya Franco expôs a preocupação da Fundação Renova quanto ao prazo existente para realizar as contratações dos parceiros que ministram os cursos de capacitações. Ressaltou que existe um fluxo que demanda prazos de 6 meses ou mais, e, sem o retorno da Câmara Técnica, impossibilita a Fundação Renova de realizar as devidas contratações.</p>

Item 3 – PG 31 – Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos;

3.2 – Informes - Nota Técnica de Revogação.

Discussão	<p>Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da CT-SHQA informou que a Nota Técnica de Revogação já se encontra na etapa de análise final dos membros, onde possui a expectativa de realizar a apresentação para a votação, na Reunião Extraordinária na segunda quinzena de agosto-2022. Pontuou a importância desta Nota Técnica que revoga as Notas 23, 33 e 57 da CT-SHQA, que baseiam as decisões e análises dos pleitos referentes ao Programa 31, sendo assim, se faz</p>
------------------	---

	necessário a realização de uma análise mais profunda do documento para trazer maior segurança e embasamento das futuras aprovações.
Manifestação	Cinthya Franco, representante da Fundação Renova, corroborou com a fala da coordenadora, destacando o quanto que a Nota Técnica de Revogação será essencial para dar maior celeridade ao programa PG31, ressaltando, porém, que o programa não está parado.

Item 3 – PG 31 – Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos;

3.3 – Ofícios Pleito de Barra Longa-MG.

Discussão	Luíza Tereza Carvalho, representante da SEMAD e membro da CT-SHQA, realizou breve contextualização sobre o pleito do município de Barra Longa-MG, onde consta a solicitação de aquisição de materiais para resíduos sólidos urbanos. Luíza Carvalho informou que não foi identificado pela CT-SHQA, que o município possui coleta seletiva, plano para coleta seletiva e/ou alguma atividade de educação ambiental. Assim, o entendimento é de que não há enquadramento do pleito, se baseando na Nota Técnica nº 33 CT-SHQA. Destacou que o ofício 25/2022 CT-SHQA, consta o posicionamento da Câmara Técnica quanto ao pleito de Barra Longa-MG.
------------------	--

Item 3 – PG 31 – Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos;

3.4 – Ofícios Governador Valadares-MG.

Discussão	Luíza Tereza Carvalho, representante da SEMAD e membro da CT-SHQA, realizou breve contextualização sobre o pleito de esgotamento sanitário do município de Governador Valadares-MG. Luíza Carvalho informou que esta Câmara Técnica identificou que o município apresentou, parcialmente, as informações necessárias para análise do pleito conforme documentação requerida para pleito de obras segundo a Nota Técnica nº 33/2019 CT-SHQA. Sendo assim, o entendimento desta Câmara Técnica é de que o pleito não se encontra apto. Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da CT-SHQA, esclareceu que, após a Revogação das Notas Técnicas 23, 33 e 57 da CT-SHQA, os documentos comprobatórios, como exemplo, titularidade do terreno e licença ambiental, deixarão de ser documentos cobrados no âmbito da Câmara Técnica, pois a análise quanto a viabilidade dos mesmos, se dará junto às instituições financeiras, dando assim maior prazo para a juntada dos mesmos, pelos municípios. Em resposta às manifestações, Alessandra Jardim de Souza, informou que Câmara Técnica deve respeitar as Deliberações dos demais fluxos previstos no Sistema CIF, mas que entende e se solidariza com a situação do município e, por isso, vem trabalhando na Nota Técnica de Revogação.
Manifestação	Jaqueline Simonet da Silva, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Valadares - SAAE-GV, destacou sobre a importância quanto à aprovação do pleito apresentado pelo município. Realizou breve contextualização sobre os trâmites que ocasionaram a apresentação parcial dos documentos necessários, conforme consta Nota Técnica nº 33/2019 CT-SHQA. Apresentou preocupação com a ausência da aprovação do pleito, podendo perder o prazo

para o financiamento da obra junto à Caixa Econômica Federal. Cinthia Franco, representante da Fundação Renova, destacou que as instituições financeiras foram contratadas em 2018 e a Nota Técnica foi elaborada em 2019. Também destacou sobre a preocupação quanto aos impactos negativos que os municípios estão passando, considerando as Notas Técnicas que baseiam as análises dos pleitos.

Item 3 – PG 31 – Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos;

3.5 – Apresentação/Aprovação - Nota Técnica CONDOESTE;

Discussão	Vivian Vervloet, representante da Sedurb e membro da CT-SHQA, apresentou o novo pleito do Condoeste referente ao gerenciamento da obra de implantação das cinco estações de transbordo de resíduos sólidos e serviços de engenharia relacionados, que compõem o sistema de gerenciamento integrado de resíduos sólidos do Condoeste”, no valor de R\$ 1.064.487,04 (Um milhão, sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) - apresentado pelo Condoeste, através do Ofício Condoeste nº 0137/2022, conjuntamente à pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2022.0912). Mediante análise, considerando que o município apresentou toda documentação necessária e exigida pelas normas do programa, o entendimento desta Câmara Técnica é de que o pleito é apto , uma vez que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município. A íntegra das informações do pleito se encontra na Nota Técnica apresentada. Colocado em votação.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 117-2022 CT-SHQA referente ao pleito do CONDOESTE. Sem objeção dos presentes.

Item 3 – PG 31 – Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos;

3.6 – Apresentação/Aprovação - Nota Técnica de Rio Doce-MG;

Discussão	Luíza Tereza Carvalho, representante da SEMAD e membro da CT-SHQA, apresentou novo pleito referente a resíduos sólidos urbanos (RSU) - para aquisição de equipamentos para auxiliar na operacionalização da Usina de Triagem e Compostagem, no valor de R\$ 120.467,36 (Cento e vinte mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) apresentado pelo município de Rio Doce, conforme Ofício GAB nº 0167/2022, conjuntamente à pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2022.0393). Considerando que a documentação encaminhada pelo município atende aos requisitos da Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019, que o valor pleiteado atende ao valor alocado para ações de resíduos sólidos urbanos, conforme deliberação CIF nº 43, esta Câmara Técnica entende que o pleito do município de Rio Doce é apto . Importante ressaltar que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise
------------------	--

	posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado. Os documentos apresentados pelos municípios para análise destes pleitos não excluem eventuais obrigações que os signatários possuam em razão de demais normas jurídicas, conforme exposto na Deliberação CIF 268/2019.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 118-2022 CT-SHQA referente ao pleito de Rio Doce-MG. Sem objeção dos presentes.

Item 3 – PG 31 – Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos;

3.7 – Apresentação/Aprovação - Nota Técnica de Fernandes Tourinho-MG;

Discussão	Luíza Tereza Carvalho, representante da SEMAD e membro da CT-SHQA, apresentou novo pleito referente a aquisição de terreno para a implantação do sistema de esgotamento sanitário para o distrito de Senhora da Penha, no valor de R\$ 100.000,00, (Cem mil reais) apresentado pelo município de Fernandes Tourinho/MG, conforme Ofício nº 85/2022 enviado pela Prefeitura Municipal conjuntamente à pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2022.1086). Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para “desapropriação de imóveis necessários à implementação dos sistemas de esgotamento sanitário, desde que integrem os projetos das ações pretendidas”, conforme item 7.8 do Anexo 1 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33 e que o município de Fernandes Tourinho apresentou as informações necessárias para análise do pleito, esta Câmara Técnica entende como apto o pleito do município.
Manifestação	Aprovada Nota Técnica 119-2022 CT-SHQA referente ao pleito de Fernandes Tourinho-MG. Sem objeção dos presentes.

Item 3 – PG 31 – Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos;

3.8 – Apresentação/Aprovação - Nota Técnica de Belo Oriente-MG;

Discussão	Luíza Tereza Carvalho, representante da SEMAD e membro da CT-SHQA, apresentou novo pleito referente a obras para “implantação do sistema de esgotamento sanitário – SES no distrito de Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura), no valor de R\$ R\$14.820.000,00 (Quatorze milhões oitocentos e vinte mil reais), apresentado pelo município de Belo Oriente, conforme Ofício 058/2022, conjuntamente à pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2022.1078). Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para “Novos empreendimento com ações de implementação de obras de coleta e tratamento de esgoto”, conforme item 7.5 do Anexo 1 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33 e que o município solicitou o remanejamento do saldo remanescente dos recursos do teto de RSU para SES, além do valor do saldo de correção de IPCA de RSU para SES, mediante justificativa de que os resíduos
------------------	--

	sólidos urbanos gerados no município apresentam destinação adequada e que possui serviço de coleta seletiva operando regularmente, onde o valor pleiteado excede ao limite de 90% alocado para ações em sistemas de esgotamento sanitário - SES, conforme deliberação CIF nº 43 e que esses percentuais podem ser flexibilizados quando solicitados pelos municípios conforme Orientações Gerais para Pleitos, item 2, da Nota Técnica CT-SHQA nº 33, esta Câmara Técnica entende como apto o pleito do município.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 120-2022 CT-SHQA referente ao pleito de Belo Oriente-MG. Sem objeção dos presentes.

Item 4 – PG 32 – Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água;

4.1 Informes – Relatórios “i” e “ii” - Deliberação CIF 33.

Informes	Alessandra Jardim de Souza, realizou breve contextualização referente ao Programa 32 - Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, explanando sobre o processo de judicialização - Eixo Prioritário 9. Ressaltou, porém, que as ações do perito judicial não impedem o acompanhamento por parte do sistema CIF e A realização das ações por parte da Fundação Renova. Sendo assim, destacou a Deliberação nº 33, onde há o resguardo de que a Fundação Renova deve apresentar as informações das ações executadas frente ao Programa 32. Alessandra Jardim explicou ainda que foi observado que o modelo de relatório não estava atendendo plenamente as devidas análises de avaliação do status do programa. Assim, foi sugerido um modelo mais objetivo e com informações mais robustas e compatíveis para a análise. Informou que a Fundação Renova apresentou uma planilha modelo e que os ajustes por parte da Câmara Técnica estão em fase final, considerando o ofício de questionamento apresentado pela Fundação Renova, quanto a NT 111 CT-SHQA, que aprovou parcialmente o modelo apresentado inicialmente pela Fundação Renova. Informou sobre a possibilidade de haver uma reunião para os devidos alinhamentos.
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none">● CT-SHQA apresentará ofício com os apontamentos da Câmara Técnica quanto ao que considera de acordo com os pontos apresentados pela Fundação Renova.

Manifestação	Zilmaika Anjos dos Reis, representante dos atingidos de Linhares-ES, parabenizou a postura da coordenação da CT-SHQA, principalmente no que se fala do resguardo, evitando a possibilidade de abertura de precedentes, citados em meio a discussões de pontos anteriores. Destacou que devido aos precedentes deixados anteriormente é que fazem com que os atingidos ainda estejam na luta, em busca de seus direitos já há 7 anos.
---------------------	--

Por fim, às dezessete horas e quarenta minutos do mesmo dia, vencido todos os pontos de pauta, Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da Câmara CT-SHQA, agradeceu a participação e contribuição dos envolvidos, dando por encerrada a 61ª Reunião Ordinária da CT-SHQA/CIF.

Alessandra Jardim Souza
Coordenadora da CT-SHQA/SEMAD